



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 275/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0058/2017 – GCGDP e o constante no Processo Administrativo nº 00850/2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, para substituir a Dra. DANIELA NEVES BONA, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 17/04/2017, 16/06/2017, 08/09/2017 e 13/10/2017, em razão de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de abril de 2017.



*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado Piauí